

*Projeto  
Pedagógico  
do Curso de*  
**Biomedicina**



**AFYA FACULDADE DE SETE LAGOAS - AFYA SETE LAGOAS**

Rua Atenas, 237, Jardim Europa, 35701-281, Sete Lagoas/MG

Endereço eletrônico: <https://setelagoas.afya.com.br/>

Tel.: (31) 4040-4724

**Prof. Dr. Silvio de Sá Batista**

Direção Geral

**Prof. Dr. Fabio Henrique Guimarães Braga**

Coordenador do Curso de Biomedicina

**Larissa Noelli Gonzaga Costa Moreira**

Procuradoria Institucional  
Coordenação de Pesquisa e Extensão

**Prof. Dr. Igor Alves Noberto Soares**

Avaliação Institucional

**Fernanda Otávia Souza Guilherme**

Ouvidoria

**Breno Diniz Franca**

Bibliotecário – CRB 6/1477

## 1 PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mantenedora:               | Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CNPJ:                      | 03.273.660/0001-34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Base Legal da Mantenedora: | Entidade de direito privado - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo a 18ª e última alteração registrada neste órgão sob o nº 10146712 em 10/03/2024, NIRE 31208076064                                                                                                                                                                               |
| Endereço:                  | Avenida Profa. Aída Mainartina Paraíso, 80, bairro Ibituruna Montes Claros – MG - CEP: 39.408-007                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Mantida:                   | Afya Faculdade de Sete Lagoas (Afya Sete Lagoas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Base Legal da Mantida:     | <b>Credenciamento:</b> Portaria Mec 410, 12 de abril de 2011, D.O.U 72 de 14 de abril de 2011, Seção 01, Pag 39.<br><b>Recredenciamento:</b> Portaria Mec nº 1449, 12 de dezembro de 2016, D.O.U 238 de 13 de dezembro de 2016, Seção 01, Pag 17.<br><b>Renovação Recredenciamento:</b> Portaria Mec nº 878, 28 de novembro de 2025, D.O.U 228 de 1º de dezembro de 2025, Seção 01, Pag 105. |
| Home Page:                 | <a href="https://setelagoas.afya.com.br/">https://setelagoas.afya.com.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Diretor:                   | Silvio de Sá Batista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

### 1.2 BASE LEGAL

A Afya Faculdade de Sete Lagoas é credenciada pelo Ministério da Educação, pela Portaria nº 3.044, de 26 de dezembro de 2001 (D.O.U 27/12/2001), e Recredenciada pela Portaria nº 1.449, de 12 de dezembro de 2016 (D.O.U 13/12/2016). Renovação de Reconhecimento Portaria Mec nº 878, 28 de novembro de 2025 (D.O.U 228 de 1º de dezembro de 2025, Seção 01, Pag 105). Está situada na Rua Atenas, 237 - bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG. Iniciou atividades no ano de 2011 e atualmente atua com oferta os Curso de Direito, que possui

Reconhecimento Renovado por meio da Portaria nº 156 de 13 de agosto de 2024 (D.O.U 14 de agosto de 2024). Enfermagem, autorizado pela Portaria nº 50 de 11 de fevereiro de 2025 (D.O.U 12 de fevereiro de 2025) e Psicologia autorizado pela Portaria nº 835, de 17 de novembro de 2025 (D.O.U 18 de novembro de 2025).

### 1.3 BREVE HISTÓRICO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

A Afya Faculdade de Sete Lagoas (Afya Sete Lagoas) tem sua origem vinculada ao ano de 2001, quando o Instituto Educacional Santo Agostinho, sua mantenedora fundadora, concebeu o projeto das Faculdades Santo Agostinho. A iniciativa surgiu como resposta a uma demanda social relevante, identificada a partir de dados provenientes de fontes oficiais, que evidenciavam a existência de um expressivo contingente de egressos do Ensino Médio nas regiões do Norte de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Sul da Bahia, com acesso limitado ao ensino superior presencial.

Diante desse contexto, um grupo de docentes com ampla experiência acadêmica e atuação consolidada no Ensino Superior propôs a construção de um novo modelo educacional para a região norte-mineira, orientado pela ampliação do acesso, pela qualidade acadêmica e pelo compromisso social. Dessa iniciativa resultou a criação do Instituto Educacional Santo Agostinho e de suas mantidas, constituindo-se um complexo educacional estruturado com o propósito de alcançar reconhecimento local, regional e nacional pela excelência na oferta do ensino superior, pela promoção do conhecimento científico e pelo desenvolvimento de valores, competências e habilidades essenciais à formação de profissionais éticos e socialmente responsáveis.

Em dezembro de 2001, após a devida autorização do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, foi realizado o primeiro processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados. À época, integravam o complexo educacional as seguintes unidades acadêmicas: a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas Santo Agostinho (FACET), a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Santo Agostinho (FACISA), a Faculdade de Direito Santo Agostinho (FADISA), a Faculdade de Saúde e Desenvolvimento Humano Santo Agostinho (FS) e o Instituto Superior de Educação (ISA).

O reconhecimento institucional alcançado, sustentado pela qualificação do

## 2 PERFIL DO CURSO

### 2.1 DADOS GERAIS

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Curso:                      | Graduação em Biomedicina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Grau:                               | Bacharelado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Formato de Ensino                   | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Regime:                             | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Número de Vagas anuais pretendidas  | 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Carga Horária Total:                | 3.200 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Código e-MEC:                       | 1715239                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Endereço de Funcionamento:          | Rua Atenas, 237, Jardim Europa, CEP: 35701-281, Sete Lagoas (MG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Turno:                              | Noturno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Integralização:                     | Mínimo: 8 Semestres/4 anos<br>Máximo: 16 Semestres/8 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Coordenação de Curso:               | Prof. Dr. Fabio Henrique Guimarães Braga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Perfil Profissional da Coordenação: | Graduado em Biomedicina (Universidade FUMEC -2008), Mestre em Biologia Celular (UFMG, 2011) e Doutor em Bioquímica e Imunologia (UFMG, 2021), Têm experiência em Análises Clínicas e Medicina Laboratorial humana e veterinária e em Docência como professor de disciplinas do ciclo básico dos cursos de ciências biológicas e da saúde além das disciplinas aplicadas Patologia Clínicas. Têm experiência na área de Análises Clínicas e Medicina Laboratorial, Análises Clínicas Veterinárias, Morfologia (Biologia Celular/Histologia), Bioquímica e Docência em Ensino Superior |
| NDE do Curso:                       | Prof. Dr. Fabio Henrique Guimarães Braga<br>Profa. Dra. Maisa Aparecida da Costa<br>Profa. Dra. Samyra Giarola Cecílio<br>Profa. Dra. Josiane Alves França<br>Profa. Me. Patricia Campos Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

### 2.2 BASE LEGAL

O Curso de Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas está estruturado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003, que

institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Biomedicina . Alinhado às demandas contemporâneas do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos princípios da integralidade da atenção à saúde, o curso tem como finalidade a formação de biomédicos com perfil generalista, humanista, ético, crítico, reflexivo, proativo, empreendedor, comunicativo e apto ao trabalho em equipe multiprofissional, capazes de atuar com qualidade, responsabilidade social e compromisso com a saúde coletiva.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) expressa a identidade formativa do biomédico, articulando os eixos técnico-científico, ético-político e sociocultural. A proposta curricular está centrada na construção ativa do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a análise, investigação e resolução de problemas em saúde, com ênfase na promoção, prevenção, diagnóstico e monitoramento de agravos, bem como na atuação nos diferentes níveis de atenção à saúde.

O presente documento contempla os princípios e fundamentos que orientam a formação do egresso, integrando conhecimentos das áreas básicas, biológicas e da saúde às áreas específicas da Biomedicina, em consonância com a realidade social, cultural e epidemiológica da população. Destacam-se a organização curricular por competências, a integração entre teoria e prática, a interdisciplinaridade, a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem e a inserção precoce do estudante em cenários reais de prática, incluindo laboratórios, serviços de saúde e outros espaços de atuação profissional.

Com isso, o Curso de Biomedicina reafirma seu compromisso com a formação de profissionais críticos, tecnicamente qualificados e eticamente comprometidos com a transformação da realidade social, com a produção do conhecimento científico e com a consolidação do direito à saúde.

## 2.3 FORMA DE INGRESSO

A forma de acesso ao Curso de Graduação em Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas obedece ao Regimento Interno, de acordo com decisão do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), e leva em conta uma ou mais, das seguintes modalidades, divulgadas previamente em edital:

- Processo seletivo (vestibular), com exigência de, pelo menos, redação elaborada em língua nacional, de acordo com a legislação em vigor, com nível

de conteúdo constante da base nacional comum do Ensino Médio;

- Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- Obtenção de novo título para portador de diploma de curso superior, desde que haja vaga remanescente no curso em questão, obedecendo-se a edital específico para tal. É vedado o ingresso de aluno nessa situação cujo curso superior tenha sido realizado em instituição estrangeira ou não autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Ingresso por meio de programas do Governo Federal, tais como Programa Universidade para Todos (ProUni) e Financiamento Estudantil (FIES), de acordo com a adesão realizada pela Instituição dentro do calendário oficial do Governo Federal;
- Transferência externa de outra instituição, desde que haja vaga remanescente no curso, obedecendo-se a edital específico para tal. É vedado o ingresso de aluno nessa situação cujo curso de origem seja de instituição estrangeira ou não autorizado/reconhecido pelo MEC;
- Aproveitamento de resultado obtido em processo seletivo de outra instituição do grupo educacional ou fora do mesmo;
- Análise de currículo através da avaliação do histórico escolar do ensino médio, nos termos e critérios definidos em edital específico;
- Reingresso para alunos em condição de desistência, mediante requerimento na forma e nos prazos definidos em edital.

## 2.4 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

O Curso de Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas está estruturado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Biomedicina, assegurando uma formação pautada na integralidade do cuidado em saúde, no rigor científico, na ética profissional e na responsabilidade social. Alinhado às exigências contemporâneas do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos princípios da integralidade da atenção, o curso tem como finalidade a formação de biomédicos com perfil generalista, humanista, ético, proativo, empreendedor, comunicativo, crítico, reflexivo, atuante, consciente e participativo, aptos a atuar com qualidade, resolutividade e responsabilidade social, bem como em equipes multiprofissionais.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) expressa a identidade formativa do biomédico da Afya Faculdade de Sete Lagoas, sendo resultado de um processo coletivo e reflexivo, articulando de forma indissociável os eixos técnico-científico, ético-político e sociocultural. A proposta curricular está centrada na construção ativa do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a análise, investigação e resolução de problemas em saúde, com ênfase na promoção, prevenção, diagnóstico e monitoramento de agravos, bem como na atuação nos diferentes níveis de atenção à saúde.

O presente documento contempla os princípios e fundamentos que orientam a formação do egresso, incluindo conhecimentos essenciais integrados às áreas básicas, biológicas e específicas da Biomedicina, em diálogo permanente com a realidade social, cultural, ambiental e epidemiológica da população. Destaca-se, ainda, a organização curricular por competências, a integração entre teoria e prática, a interdisciplinaridade, a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem e a inserção do estudante em cenários reais de prática desde os períodos iniciais do curso, incluindo laboratórios didáticos e especializados, serviços de saúde e instituições conveniadas.

O curso está pautado na busca da excelência, tendo como foco o desenvolvimento pessoal e profissional do estudante, concebido de modo a integrar, de maneira indissociável, a formação humana e cidadã à qualificação para o exercício profissional, com o compromisso de assegurar aos egressos a capacidade de aprendizagem contínua e adaptação às transformações científicas e tecnológicas da área da saúde. Nesse contexto, busca-se a formação de um profissional com conhecimentos interdisciplinares, capaz de atuar de forma crítica e consciente sobre as diversas demandas profissionais, posicionando-se como agente transformador da realidade social.

O perfil do egresso, articulado aos objetivos do curso e às demandas regionais, contempla sólida formação científica e técnica, visão humanística, capacidade de atuação em diferentes cenários da saúde, tanto no setor público quanto privado, além de competências para atuação em análises clínico-laboratoriais, pesquisa, biotecnologia, controle de qualidade, análises ambientais e inovação em saúde. Destaca-se, ainda, a capacidade de tomada de decisão baseada em evidências científicas, atuação ética, responsabilidade técnica e compromisso com a

promoção da saúde e qualidade de vida da população.

A proposta formativa considera a inserção estratégica da Afya Faculdade de Sete Lagoas no contexto regional, atendendo não apenas ao município de Sete Lagoas/MG, mas a uma ampla região de influência no estado de Minas Gerais, caracterizada por demandas crescentes na área da saúde, especialmente nos serviços de diagnóstico laboratorial, vigilância sanitária, análises ambientais e desenvolvimento tecnológico.

A relevância do curso fundamenta-se, ainda, nas características sociodemográficas e epidemiológicas da região de Sete Lagoas/MG e sua área de influência, que apresenta demanda crescente por serviços de análises clínicas, vigilância em saúde, diagnóstico laboratorial e controle de qualidade, tanto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto na rede privada. Dados regionais evidenciam a necessidade de ampliação da força de trabalho qualificada na área biomédica, especialmente frente aos desafios relacionados às doenças infecciosas, crônicas e às demandas de inovação tecnológica em saúde. Nesse contexto, o curso de Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas configura-se como resposta estratégica para a formação de profissionais capacitados a atender às necessidades locais e regionais, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e para a melhoria dos indicadores sanitários da população.

A estrutura curricular adota princípios de atualização contínua, inovação e integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento do protagonismo discente e o enfrentamento de desafios reais da prática profissional. As metodologias ativas utilizadas favorecem a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a aprendizagem significativa, alinhadas às melhores práticas educacionais contemporâneas.

A gestão acadêmica do curso está comprometida com uma abordagem pedagógica inclusiva e centrada no estudante, assegurando políticas institucionais de apoio, como nivelamento, monitoria, acompanhamento psicopedagógico, iniciação científica e projetos de extensão, além de ações voltadas à inovação, internacionalização e desenvolvimento de competências profissionais.

A Afya Faculdade de Sete Lagoas dispõe de infraestrutura adequada e qualificada para o desenvolvimento do curso, incluindo laboratórios específicos, acervo bibliográfico atualizado e acesso a bases digitais, além de corpo docente

### 3.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A Afya Faculdade de Sete Lagoas fundamenta a formação do biomédico em bases científicas sólidas, alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina, às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades sociais, econômicas, ambientais e tecnológicas contemporâneas. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) privilegia uma formação crítica, reflexiva, ética e humanista, capacitando o estudante para atuar de forma responsável, inovadora e comprometida com a melhoria das condições de saúde da população.

Nesse contexto, o Curso de Biomedicina adota a concepção de competência como eixo estruturante do processo formativo. Conforme Philippe Perrenoud (1999), competência pode ser compreendida como a capacidade de agir eficazmente em determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas não se limitando a eles. Assim, neste PPC, as competências são entendidas como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, articulando recursos cognitivos, técnicos e comportamentais para a resolução de problemas e tomada de decisões em diferentes contextos da prática profissional em saúde, com pertinência, oportunidade e efetividade.

Os conhecimentos correspondem às representações construídas ao longo da formação acadêmica e da experiência, constituindo a base para a compreensão da realidade. As habilidades referem-se ao saber fazer, envolvendo capacidades cognitivas, psicomotoras e afetivas que possibilitam a execução qualificada das atividades profissionais. As competências, por sua vez, configuram-se como a integração dinâmica dessas dimensões, permitindo ao egresso interpretar situações, estabelecer relações e atuar de forma crítica, reflexiva e baseada em evidências científicas.

O desenvolvimento dessas competências envolve, ainda, a incorporação de linguagens específicas da área biomédica, valores éticos e culturais, bem como a capacidade de lidar com aspectos emocionais inerentes à prática profissional, especialmente em situações relacionadas ao diagnóstico, à investigação laboratorial e à tomada de decisões em saúde.

A organização do curso baseia-se na integração entre teoria e prática, promovendo uma formação que possibilita ao estudante compreender e intervir nas necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, considerando os

determinantes sociais do processo saúde-doença. Essa formação orienta-se pela atuação interdisciplinar, pelo uso racional de recursos, pela sustentabilidade e pelo compromisso com a responsabilidade social.

O perfil do egresso do Curso de Biomedicina caracteriza-se por um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Este profissional estará capacitado para atuar nas áreas de análises clínicas, diagnóstico laboratorial, biologia molecular, biotecnologia, vigilância em saúde, análises ambientais e controle de qualidade, pautando sua atuação em princípios éticos, na compreensão da realidade social e no compromisso com a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Ao longo de sua trajetória formativa, o egresso deverá desenvolver competências que envolvem pensamento científico, crítico e reflexivo; tomada de decisões baseada em evidências; raciocínio lógico e investigativo; aprendizagem permanente; atuação em equipes interprofissionais; comunicação científica eficaz; criatividade, empatia e responsabilidade social; capacidade de gestão, inovação e empreendedorismo em saúde; domínio de metodologias científicas; e compromisso ético com a promoção da saúde e a qualidade da atenção à população.

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina (Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003), a formação do biomédico deve assegurar o desenvolvimento de competências gerais e específicas, estruturadas a partir da integração entre conhecimentos, habilidades e atitudes, orientando a prática profissional nos diferentes níveis de atenção e nos diversos cenários do sistema de saúde.

A partir dessa concepção, o curso organiza as competências do egresso em competências gerais e específicas, bem como define suas áreas de atuação, conforme apresentado a seguir.

### **3.3.1 Competência e Habilidades Gerais**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina e com os princípios que orientam a formação dos profissionais da área da saúde, o Curso de Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas estrutura o desenvolvimento das competências gerais a partir de eixos

fundamentais que norteiam a atuação profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos diversos cenários de prática. Essas competências estão voltadas à formação de um profissional crítico, ético, reflexivo e comprometido com a integralidade do cuidado, a qualidade dos serviços de saúde e a transformação da realidade social.

Nesse contexto, as competências gerais são organizadas de modo a contemplar dimensões essenciais da prática em saúde, incluindo a atenção à saúde, a tomada de decisões baseada em evidências científicas, a comunicação eficaz, a liderança em equipes multiprofissionais, a gestão e o gerenciamento de recursos e serviços, bem como o compromisso com a educação permanente. Tais dimensões articulam conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis à atuação qualificada, resolutiva e socialmente responsável do biomédico.

**I - Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, deverão estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deverá assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais deverão realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

**II - Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deverá estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos deverão possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

**III - Comunicação:** os profissionais de saúde deverão ser acessíveis e deverão manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolverá comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

**IV - Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolverá compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

**V - Administração e gerenciamento:** os profissionais deverão estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que deverão estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

**VI - Educação permanente:** os profissionais deverão ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde deverão aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Dessa forma, o desenvolvimento dessas competências gerais assegura a formação de um biomédico preparado para atuar com excelência técnica, responsabilidade ética e compromisso social, sendo capaz de responder às demandas contemporâneas da área da saúde. A articulação entre esses eixos formativos promove uma atuação integrada, resolutiva e baseada em evidências científicas, fortalecendo a inserção do egresso nos diferentes níveis de atenção à saúde e contribuindo para a qualificação dos serviços, a inovação em saúde e a melhoria das condições de vida da população.

### **3.3.2 Competência e Habilidades Específicas**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina, especialmente no que dispõe o Art. 3º da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003, o curso tem como perfil do egresso o biomédico com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Esse

profissional deve estar capacitado para o exercício de atividades relacionadas às análises clínicas, análises moleculares, citologia, análises ambientais, biotecnologia, produção e análise de bioderivados, entre outras áreas, pautando sua atuação em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica, com foco na transformação da realidade em benefício da sociedade.

Complementarmente, conforme estabelece o Art. 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais, a formação do biomédico deve assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades que permitam o exercício qualificado da profissão, considerando as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), os avanços científicos e tecnológicos e as necessidades sociais contemporâneas. Nesse sentido, o Curso de Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas estrutura seu processo formativo de modo a garantir a integração entre conhecimentos, habilidades e atitudes, orientando a prática profissional nos diferentes níveis de atenção à saúde e nos diversos cenários de atuação.

Assim, o egresso deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades específicas:

I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;

VI - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VII - emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

VIII - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

IX - realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

X - realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

XI - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

XII - realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

XIII - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

XIV - exercer atenção individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;

XV - gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XVI - atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;

XVII - assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;

XVIII - avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;

XIX - formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de cada uma de suas habilitações específicas;

XX - ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;

XXI - exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel

de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

Parágrafo único. A formação do biomédico deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Biomedicina, em seu Art. 3º O curso de graduação em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I - Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

II - Biomédico com Licenciatura em Biomedicina capacitado para atuar na educação básica e na educação profissional em Biomedicina.

Dessa forma, o conjunto dessas competências e habilidades específicas, articulado ao perfil do egresso definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, assegura a formação de um biomédico com sólida base científica, postura ética, capacidade crítica e compromisso social, apto a atuar nos diversos cenários da saúde, da ciência e da tecnologia. A integração entre esses elementos promove uma atuação profissional qualificada, resolutiva e alinhada às necessidades da população, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde, para a inovação científica e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

### **3.3.3 Áreas de Atuação do Egresso**

O egresso do Curso de Biomedicina deve possuir conhecimentos essenciais para o pleno exercício de suas atividades como profissional da área da saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo atuar tanto na rede pública quanto na iniciativa privada. Deve estar apto a integrar equipes

### 3.5.1 MATRIZ CURRICULAR

|                           |             |                                        |         |
|---------------------------|-------------|----------------------------------------|---------|
| <b>Curso</b>              | Biomedicina | <b>Carga Horária Total (gabarito)</b>  | 3.200 h |
| <b>Estágio Curricular</b> | 640 h       | <b>Atividades Complementares (ACC)</b> | 30 h    |
| <b>CH Presencial</b>      | 2261 h      | <b>CH Online</b>                       | 939 h   |

| PERÍODO | ORD. | DISCIPLINA                                                     | CH TOTAL   | CH TEÓR.   | CH PRÁT.  | CH ESTÁG. | CH EXT.   | CH ONLINE  | TIPIF. | CRÉD.     |
|---------|------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|-----------|
| 1º      | 1    | Cultura, Diversidade e Direitos Humanos                        | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         | 2    | Introdução à Pesquisa em Saúde                                 | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         | 3    | Química Geral e Orgânica                                       | 66         | 33         | 0         | 0         | 0         | 33         | HB     | 4         |
|         | 4    | Morfofisiologia dos Sistemas I                                 | 99         | 33         | 33        | 0         | 0         | 33         | HB     | 6         |
|         | 5    | Biologia Celular                                               | 66         | 33         | 0         | 0         | 0         | 33         | HB     | 4         |
|         | 6    | Laboratório Clínico                                            | 66         | 33         | 33        | 0         | 0         | 0          | PR     | 4         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                     | <b>363</b> | <b>132</b> | <b>66</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>165</b> |        | <b>22</b> |
| 2º      | 1    | Microbiologia e Imunologia                                     | 66         | 33         | 16        | 0         | 0         | 17         | HB     | 4         |
|         | 2    | Bioquímica                                                     | 49         | 33         | 0         | 0         | 0         | 16         | HB     | 3         |
|         | 3    | Projeto Interdisciplinar de Extensão I                         | 80         | 0          | 0         | 0         | 80        | 0          | EXT    | 5         |
|         | 4    | Genética                                                       | 66         | 33         | 0         | 0         | 0         | 33         | HB     | 4         |
|         | 5    | Morfofisiologia dos Sistemas II                                | 99         | 33         | 33        | 0         | 0         | 33         | HB     | 6         |
|         | 6    | Psicologia e Desenvolvimento Humano                            | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                     | <b>393</b> | <b>132</b> | <b>49</b> | <b>0</b>  | <b>80</b> | <b>132</b> |        | <b>24</b> |
| 3º      | 1    | Biologia Molecular e Biotecnologia                             | 66         | 33         | 33        | 0         | 0         | 0          | PR     | 4         |
|         | 2    | Parasitologia                                                  | 49         | 33         | 0         | 0         | 0         | 16         | HB     | 3         |
|         | 3    | Gestão em Saúde                                                | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         | 4    | Projeto Interdisciplinar de Extensão II                        | 80         | 0          | 0         | 0         | 80        | 0          | EXT    | 5         |
|         | 5    | Reprodução Humana Assistida                                    | 33         | 33         | 0         | 0         | 0         | 0          | PR     | 2         |
|         | 6    | Patologia Geral                                                | 66         | 33         | 0         | 0         | 0         | 33         | HB     | 4         |
|         | 7    | Farmacologia Geral                                             | 66         | 33         | 0         | 0         | 0         | 33         | HB     | 4         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                     | <b>393</b> | <b>165</b> | <b>33</b> | <b>0</b>  | <b>80</b> | <b>115</b> |        | <b>24</b> |
| 4º      | 1    | Fundamentos das Relações Étnico-raciais e de Gênero            | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         | 2    | Inovação, Criatividade e Pensamento Empreendedor               | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         | 3    | Projeto Interdisciplinar de Extensão III                       | 80         | 0          | 0         | 0         | 80        | 0          | EXT    | 5         |
|         | 4    | Bromatologia                                                   | 66         | 33         | 33        | 0         | 0         | 0          | PR     | 4         |
|         | 5    | Ética e Bioética em Saúde                                      | 33         | 0          | 0         | 0         | 0         | 33         | ON.A   | 2         |
|         | 6    | Líquidos Corporais                                             | 66         | 66         | 0         | 0         | 0         | 0          | PR     | 4         |
|         | 7    | Manejo Clínico e Laboratorial de Doenças Parasitárias e Virais | 66         | 33         | 16        | 0         | 0         | 17         | HB     | 4         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                     | <b>377</b> | <b>132</b> | <b>49</b> | <b>0</b>  | <b>80</b> | <b>116</b> |        | <b>23</b> |

### 3.5.1 MATRIZ CURRICULAR (continuação)

| PERÍODO | ORD. | DISCIPLINA                                                           | CH<br>TOTAL | CH<br>TEÓR. | CH<br>PRÁT. | CH<br>ESTÁG. | CH<br>EXT. | CH<br>ONLINE | TIPIF. | CRÉD.     |
|---------|------|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------------|--------------|--------|-----------|
|         | 1    | Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental                   | 33          | 0           | 0           | 0            | 0          | 33           | ON.A   | 2         |
|         | 2    | Projeto Interdisciplinar de Extensão IV                              | 80          | 0           | 0           | 0            | 80         | 0            | EXT    | 5         |
|         | 3    | Saúde Coletiva e Epidemiologia                                       | 66          | 33          | 0           | 0            | 0          | 33           | HB     | 4         |
| 5º      | 4    | Integração Metabólica                                                | 66          | 33          | 0           | 0            | 0          | 33           | PR     | 4         |
|         | 5    | Manejo Clínico e Laboratorial de Distúrbios Endócrinos e Metabólicos | 66          | 17          | 16          | 0            | 0          | 33           | HB     | 4         |
|         | 6    | Hematologia e Banco de Sangue                                        | 66          | 33          | 33          | 0            | 0          | 0            | PR     | 4         |
|         | 7    | Práticas Integrativas e Complementares em Saúde                      | 33          | 17          | 16          | 0            | 0          | 0            | PR     | 2         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                           | <b>410</b>  | <b>133</b>  | <b>65</b>   | <b>0</b>     | <b>80</b>  | <b>132</b>   |        | <b>25</b> |
|         | 1    | Citologia Hormonal e Oncótica                                        | 66          | 33          | 33          | 0            | 0          | 0            | PR     | 4         |
|         | 2    | Manejo Clínico e Laboratorial de Desordens Imunohematológicas        | 66          | 33          | 16          | 0            | 0          | 17           | HB     | 4         |
| 6º      | 3    | Manejo Clínico e Laboratorial de Doenças Bacterianas e Fúngicas      | 66          | 33          | 16          | 0            | 0          | 17           | HB     | 4         |
|         | 4    | Eletiva I                                                            | 33          | 0           | 0           | 0            | 0          | 33           | ON.A   | 2         |
|         | 5    | Cosmetologia e Estética                                              | 66          | 33          | 33          | 0            | 0          | 0            | PR     | 4         |
|         | 6    | Gestão e Controle de Qualidade Laboratorial                          | 99          | 33          | 0           | 0            | 0          | 66           | ON.A   | 6         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                           | <b>396</b>  | <b>165</b>  | <b>98</b>   | <b>0</b>     | <b>0</b>   | <b>133</b>   |        | <b>24</b> |
|         | 1    | Análises Toxicológicas e Forenses                                    | 66          | 33          | 16          | 0            | 0          | 17           | HB     | 4         |
| 7º      | 2    | Eletiva II                                                           | 33          | 0           | 0           | 0            | 0          | 33           | ON.A   | 2         |
|         | 3    | Estágio Supervisionado I                                             | 320         | 0           | 0           | 320          | 0          | 0            | EST    | 20        |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                           | <b>419</b>  | <b>33</b>   | <b>16</b>   | <b>320</b>   | <b>0</b>   | <b>50</b>    |        | <b>26</b> |
|         | 1    | Gestão de Riscos e Segurança do Paciente                             | 33          | 0           | 0           | 0            | 0          | 33           | ON.A   | 2         |
| 8º      | 2    | Eletiva III                                                          | 33          | 0           | 0           | 0            | 0          | 33           | ON.A   | 2         |
|         | 3    | Estágio Supervisionado II                                            | 320         | 0           | 0           | 320          | 0          | 0            | EST    | 20        |
|         | 4    | Trabalho de Conclusão de Curso                                       | 33          | 33          | 0           | 0            | 0          | 0            | PR     | 2         |
|         |      | <b>Subtotal do período</b>                                           | <b>419</b>  | <b>33</b>   | <b>0</b>    | <b>320</b>   | <b>0</b>   | <b>66</b>    |        | <b>26</b> |
| ACC     |      | Atividades Complementares Curriculares                               | 30          |             |             |              |            |              | ACC    | 2         |

|                           | CH TOTAL | CH TEÓR. | CH PRÁT. | CH ESTÁG. | CH EXT. | CH ONLINE |
|---------------------------|----------|----------|----------|-----------|---------|-----------|
| <b>SUBTOTAIS / TOTAL</b>  | 3200     | 925      | 376      | 640       | 320     | 909       |
| <b>HORA RELÓGIO</b>       | 2400     | 694      | 282      | 480       | 240     | 682       |
| <b>% DA CARGA HORÁRIA</b> |          | 29%      | 12%      | 20%       | 10%     | 28%       |

validação de métodos laboratoriais.

Essas inovações metodológicas asseguram maior coerência entre os objetivos formativos, as práticas pedagógicas e os cenários de aprendizagem, contribuindo para a formação de um egresso apto a atuar com excelência técnica, pensamento crítico, responsabilidade social e domínio das tecnologias emergentes, em diferentes contextos da prática biomédica, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

### 3.7 ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Graduação em Biomedicina da Afya Faculdade de Sete Lagoas constitui-se como um componente curricular obrigatório e eixo estruturante do processo formativo, caracterizando-se como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente real de trabalho, em consonância com a Lei nº 11.788/2008, a Lei nº 9.394/1996 (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Biomedicina, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 02/2003.

À luz desse marco normativo, o estágio não se configura como mera atividade prática, mas como um momento pedagógico intencionalmente planejado, supervisionado e avaliado, no qual o estudante mobiliza, integra e aplica conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos ao longo do curso. Trata-se de espaço privilegiado para a consolidação das competências gerais e específicas previstas nas DCNs, promovendo a formação científica, técnica, ética e social do futuro biomédico.

A matriz curricular do curso contempla carga horária de 640 horas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado, correspondendo a 20% da carga horária total de 3.200 horas, em conformidade com as exigências legais e normativas. O desenvolvimento das atividades ocorre de forma progressiva nos períodos finais do curso, com níveis crescentes de complexidade e autonomia, assegurando a articulação entre teoria e prática e a preparação efetiva para o exercício profissional.

Os estágios podem ser classificados em obrigatórios e não obrigatórios. O estágio obrigatório constitui requisito indispensável para a integralização curricular e obtenção do diploma, enquanto o estágio não obrigatório, de caráter opcional, é desenvolvido como atividade formativa complementar, mantendo coerência com o

perfil do egresso e com as competências previstas no PPC. Ambas as modalidades atendem rigorosamente à legislação vigente, garantindo formalização jurídica, supervisão acadêmica e caráter pedagógico.

A gestão acadêmico-administrativa dos estágios é realizada pelo Núcleo de Empregabilidade da Instituição, responsável pela formalização de convênios com instituições concedentes, elaboração e controle dos Termos de Compromisso de Estágio, acompanhamento da regularidade documental dos estudantes, contratação do seguro obrigatório, orientação discente e interlocução com os campos de prática. Tal estrutura fortalece a articulação entre formação acadêmica e mundo do trabalho, promovendo oportunidades de inserção profissional.

Os campos de estágio são selecionados com base em critérios de qualidade técnica, infraestrutura adequada, supervisão qualificada e aderência às competências do perfil do egresso, contemplando as diversas áreas de atuação da Biomedicina, tais como análises clínicas, microbiologia, parasitologia, hematologia, biologia molecular, análises toxicológicas, controle de qualidade laboratorial, análises ambientais e demais segmentos regulamentados.

A supervisão acadêmica é realizada por docentes com titulação compatível e experiência profissional nas respectivas áreas, assegurando acompanhamento sistemático e qualificado. O processo de supervisão visa promover a integração entre teoria e prática, orientar o estudante na aplicação do conhecimento científico, estimular a reflexão crítica e garantir o cumprimento dos princípios éticos, técnicos e de biossegurança inerentes à prática biomédica.

O início das atividades de estágio está condicionado à elaboração e aprovação de Plano de Estágio, documento que explicita os objetivos formativos, as atividades a serem desenvolvidas, as competências a serem adquiridas, o cronograma e os critérios de avaliação. Adicionalmente, são exigidos a formalização do Termo de Compromisso, a celebração de convênio com a parte concedente e a contratação do seguro obrigatório, assegurando conformidade com a legislação vigente.

Durante a realização do estágio, o estudante elabora um portfólio reflexivo e técnico, no qual registra as atividades desenvolvidas, os procedimentos realizados, os protocolos aplicados e a análise crítica das experiências vivenciadas. Esse instrumento constitui importante estratégia de avaliação formativa, permitindo o

acompanhamento do desenvolvimento progressivo das competências profissionais, além de estimular a autonomia e a capacidade de autoavaliação.

A avaliação do estágio ocorre de forma contínua e sistemática, envolvendo o acompanhamento do desempenho do estudante, a análise do portfólio, relatórios técnicos e feedback dos supervisores, possibilitando a reorientação das atividades quando necessário, com vistas à garantia da qualidade do processo formativo.

A inserção do estudante em serviços de saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilita a compreensão da organização dos serviços, do perfil epidemiológico da população e das estratégias de promoção, prevenção e diagnóstico em saúde, fortalecendo o compromisso social e a atuação ética do futuro biomédico.

Além de promover a aplicação prática do conhecimento, o Estágio Curricular Supervisionado contribui para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e comportamentais, tais como tomada de decisão baseada em evidências, comunicação profissional, trabalho em equipe multiprofissional, responsabilidade ética e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, o Estágio Curricular Supervisionado configura-se como elemento fundamental para a formação integral do biomédico, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e consolidando a formação de um profissional crítico, reflexivo, tecnicamente qualificado e socialmente comprometido, em plena consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os referenciais de qualidade exigidos nos processos de avaliação da educação superior.

### **3.7.1 Objetivos do Estágio Supervisionado**

O Estágio Curricular Supervisionado, enquanto componente formativo essencial do Curso de Graduação em Biomedicina, orienta-se por diretrizes que visam à integração entre ensino, serviço e comunidade, promovendo a articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento de competências profissionais, científicas, éticas e sociais. Nesse contexto, configura-se como espaço privilegiado para a vivência de situações reais de trabalho, contribuindo para a formação de um egresso crítico, reflexivo, tecnicamente qualificado e comprometido com as demandas da sociedade e do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área.

Nesse sentido, o estágio possui como objetivos:

I. Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, desenvolvidas em laboratórios, serviços de saúde, instituições públicas e privadas, bem como em outros cenários compatíveis com as áreas de atuação da Biomedicina, sob a supervisão da instituição de ensino;

II. Possibilitar ao estudante o desenvolvimento de atividades e experiências profissionais junto ao campo de atuação biomédica, integrando conhecimentos teóricos e práticos ao longo do processo formativo;

III. Garantir a oferta de campos de estágio qualificados, com infraestrutura adequada e supervisão técnica, para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

IV. Assegurar formação teórica e prática que subsidie o desenvolvimento das atividades de estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normativas aplicáveis;

V. Estimular o desenvolvimento de competências técnico-científicas nas diferentes áreas da Biomedicina, tais como análises clínicas, biologia molecular, microbiologia, hematologia, parasitologia, análises ambientais e áreas correlatas;

VI. Promover um processo formativo alinhado às inovações científicas e tecnológicas, bem como às demandas do mundo do trabalho e do setor saúde;

VII. Formar profissionais aptos a atuar em equipes multiprofissionais, contribuindo para a promoção, prevenção e diagnóstico em saúde, com foco na integralidade do cuidado;

VIII. Desenvolver a compreensão e aplicação dos princípios de biossegurança, controle de qualidade e bioética, fundamentais à prática biomédica;

IX. Estimular o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, comunicação e tomada de decisão baseada em evidências científicas, com responsabilidade social e compromisso com o bem-estar coletivo;

X. Preparar o estudante para lidar com a diversidade de situações inerentes à prática biomédica, considerando a complexidade dos processos de saúde e doença;

XI. Incentivar uma formação humanizada e inclusiva, desenvolvendo competências para atuação em contextos diversos, com atenção às necessidades de populações em situação de vulnerabilidade, respeitando os princípios de equidade, acessibilidade e diversidade.

### **3.7.2 Atribuições do Supervisor de Estágio**

A supervisão de estágio constitui elemento central para a garantia da qualidade do processo formativo no Curso de Graduação em Biomedicina, assegurando a adequada articulação entre os objetivos pedagógicos do curso e as atividades desenvolvidas nos cenários de prática. Nesse contexto, o Supervisor de Estágio desempenha papel estratégico no acompanhamento, orientação e avaliação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas e profissionais, em consonância com o perfil do egresso e as diretrizes institucionais.

Dessa forma, são atribuições do Supervisor de Estágio:

I. Elaborar a proposta de estágio, contemplando objetivos formativos, atividades a serem desenvolvidas, competências a serem alcançadas e critérios para organização das turmas;

II. Submeter a proposta de estágio à apreciação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, garantindo alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

III. Apresentar as propostas de estágio aos estudantes, orientando-os na escolha dos campos de prática, considerando seus interesses formativos e as áreas de atuação da Biomedicina;

IV. Encaminhar, acompanhar e supervisionar sistematicamente as atividades desenvolvidas pelos estagiários nos diferentes cenários de prática;

V. Participar de reuniões de planejamento e avaliação com a coordenação do curso, o NDE e demais supervisores, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do estágio;

VI. Participar, quando necessário, de reuniões com as instituições concedentes de estágio, fortalecendo a articulação ensino-serviço;

VII. Avaliar o desempenho dos estagiários, por meio de instrumentos formais, como relatórios, portfólios, fichas de acompanhamento e frequência, encaminhando-os às instâncias competentes nos prazos estabelecidos;

VIII. Estar regularmente inscrito e em situação ativa no respectivo conselho profissional, quando aplicável, conforme a área de atuação biomédica;

IX. Responder tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pelos estagiários sob sua supervisão, assegurando o cumprimento dos princípios de biossegurança,

ética profissional e qualidade dos processos laboratoriais e de saúde;

X. Oferecer feedback contínuo, sistemático e construtivo ao estagiário, visando ao seu desenvolvimento técnico-científico, ético e profissional ao longo de todo o período de estágio.

### **3.7.3 Atribuições do Estagiário**

O Estágio Curricular Supervisionado requer do estudante do Curso de Graduação em Biomedicina uma postura ativa, responsável e ética, compatível com as exigências da formação profissional e com os princípios que regem a prática em saúde. Nesse contexto, o estagiário assume papel protagonista em seu processo de aprendizagem, devendo cumprir normas institucionais, desenvolver competências técnico-científicas e comportamentais e atuar de forma comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, são atribuições do estagiário:

I. Informar-se e cumprir as normas institucionais e regulamentares relativas ao estágio curricular supervisionado;

II. Elaborar, sob orientação do supervisor de estágio, o Plano de Estágio e os relatórios parciais e finais, conforme diretrizes estabelecidas;

III. Executar, sob supervisão, as atividades programadas, com responsabilidade, rigor técnico e observância aos princípios científicos da prática biomédica;

IV. Cumprir as normas internas das instituições concedentes, incluindo protocolos de biossegurança, controle de qualidade e conduta ética profissional;

V. Participar das reuniões de supervisão e acompanhamento acadêmico, contribuindo ativamente para o processo formativo;

VI. Participar, quando convocado, de atividades de socialização das experiências de estágio, contribuindo para a orientação de outros estudantes e para o aprimoramento do curso;

VII. Observar e cumprir os princípios éticos e legais que regem a atuação do biomédico, conforme normativas profissionais aplicáveis;

VIII. Participar de forma crítica e reflexiva de todos os momentos formativos e avaliativos, incluindo processos de autoavaliação;

IX. Encaminhar, nos prazos estabelecidos, os instrumentos de avaliação e controle acadêmico, incluindo relatórios e portfólio, quando aplicável, sendo o

Relatório Final requisito obrigatório para a integralização do estágio;

X. Zelar pela integridade dos dados, materiais e resultados obtidos durante as atividades, garantindo confidencialidade, rastreabilidade e qualidade das informações produzidas.

Os estágios supervisionados são desenvolvidos em diferentes cenários de prática, internos e externos à Instituição, incluindo laboratórios didáticos e especializados, serviços de análises clínicas, instituições de saúde públicas e privadas, bem como outros espaços conveniados compatíveis com as áreas de atuação da Biomedicina. Tais cenários asseguram ao estudante vivências diversificadas e alinhadas às competências previstas no perfil do egresso.

### 3.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) no Curso de Graduação em Biomedicina da Afya Sete Lagoas constituem componente curricular obrigatório, previsto na matriz curricular, com carga horária mínima de 55 (cinquenta e cinco) horas, a ser integralizada ao longo do processo formativo. Inserem-se no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, conforme Resolução CNE/CES nº 02/2003, e das políticas educacionais que orientam a flexibilização curricular, a formação por competências e o protagonismo discente.

Nesse sentido, as ACCs configuram-se como estratégia pedagógica estruturante para a ampliação e diversificação da formação acadêmica, científica, ética e sociocultural do estudante, possibilitando a construção de trajetórias formativas individualizadas e alinhadas às diferentes áreas de atuação da Biomedicina. Ao promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, essas atividades contribuem para o desenvolvimento de competências essenciais ao perfil do egresso, tais como pensamento crítico, autonomia intelectual, capacidade investigativa, responsabilidade social e compromisso com a prática baseada em evidências científicas.

As ACCs são regulamentadas por normativa institucional específica e contemplam dimensões quantitativas e qualitativas, sendo orientadas para o desenvolvimento de estudos independentes, interdisciplinares e transversais, com forte articulação com o mundo do trabalho, com as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as especificidades loco-regionais. Ademais, incorporam temas

contemporâneos e obrigatórios à formação superior, tais como educação em direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, sustentabilidade, educação ambiental, acessibilidade e inclusão, assegurando uma formação integral, crítica e socialmente referenciada.

A gestão acadêmica das ACCs é realizada por meio de sistema digital institucional integrado ao Portal Acadêmico, que permite o registro, acompanhamento e validação das atividades, garantindo transparência, rastreabilidade e controle acadêmico. Esse sistema possibilita ao estudante monitorar sua trajetória formativa, promovendo maior autonomia e corresponsabilidade no cumprimento das exigências curriculares.

Como diferencial institucional e inovação pedagógica, o curso incorpora estratégias avançadas de organização e validação das ACCs, tais como:

**Trilhas formativas estruturadas**, que permitem ao estudante aprofundar-se em áreas estratégicas da Biomedicina (como análises clínicas, biologia molecular, saúde pública, biotecnologia e pesquisa científica), favorecendo a construção de um percurso acadêmico coerente e alinhado aos seus interesses profissionais;

**Portfólio digital reflexivo**, no qual o estudante registra evidências das atividades realizadas, promovendo a análise crítica das experiências, a integração de saberes e o acompanhamento do desenvolvimento de competências ao longo do curso;

**Validação por competências**, que considera, além da carga horária, a relevância, a complexidade, o protagonismo discente e o impacto formativo das atividades desenvolvidas;

**Fomento à inovação e ao empreendedorismo em saúde**, incentivando a participação em projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, incubadoras, startups, hackathons e iniciativas interdisciplinares;

**Internacionalização da formação**, por meio do reconhecimento de atividades acadêmicas realizadas em contextos nacionais e internacionais, presenciais ou virtuais, ampliando a visão global do estudante.

As ACCs têm como objetivos:

- a) promover a integração entre corpo docente e discente e fortalecer a comunidade acadêmica;
- b) flexibilizar o percurso formativo, respeitando interesses e vocações

individuais;

- c) estimular o desenvolvimento crítico, científico e técnico do estudante;
- d) aprofundar a interdisciplinaridade e a atuação multiprofissional na área da saúde;
- e) enriquecer a formação humanística e ética;
- f) desenvolver competências relacionadas à autonomia, criatividade, inovação e resolução de problemas;
- g) ampliar o repertório cultural, científico e tecnológico;
- h) promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- i) incentivar a aprendizagem contínua e a atualização profissional ao longo da vida.

De acordo com o regulamento institucional, as ACCs estão organizadas em categorias que contemplam a diversidade de experiências formativas:

**Atividades de Iniciação à Docência, Pesquisa e Extensão:** monitoria acadêmica; iniciação científica (bolsista ou voluntária); participação em projetos de extensão e responsabilidade social; organização de eventos acadêmico-científicos;

**Atividades de Enriquecimento Acadêmico e Profissional:** participação em congressos, seminários, simpósios, cursos, oficinas e atividades culturais; disciplinas cursadas em outros cursos; formação complementar em línguas estrangeiras;

**Produção Científica, Tecnológica e Inovação:** apresentação e publicação de trabalhos científicos; desenvolvimento de tecnologias, produtos ou materiais didáticos; premiações acadêmicas; participação em projetos de inovação;

**Vivência Profissional Complementar:** estágios não obrigatórios devidamente regulamentados; participação em ligas acadêmicas; intercâmbios acadêmicos; atuação em projetos institucionais ou externos relacionados à área biomédica.

As atividades devem ser realizadas de forma diversificada, conforme critérios estabelecidos em regulamento, sendo o estudante incentivado a participar, desde o início do curso, de experiências acadêmicas, científicas e extensionistas, tanto no âmbito institucional quanto extramuros, incluindo visitas técnicas, atividades de campo e ações junto à comunidade.

Compete à Coordenação do Curso orientar, acompanhar e validar as ACCs, bem como divulgar oportunidades por meio dos canais institucionais, como Portal

Acadêmico e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Após a realização das atividades, o estudante deve apresentar documentação comprobatória, sendo o registro e a validação realizados conforme normativas vigentes, garantindo a integridade do processo e o adequado cômputo da carga horária.

Dessa forma, as Atividades Curriculares Complementares consolidam-se como instrumento pedagógico essencial à formação ampliada do biomédico, contribuindo para o desenvolvimento de um profissional crítico, reflexivo, ético, inovador e socialmente comprometido, apto a atuar nos diversos cenários da saúde com competência técnica, responsabilidade social e alinhamento às transformações científicas e tecnológicas contemporâneas.

### 3.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Biomedicina da Afya Sete Lagoas contempla o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular obrigatório, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Biomedicina, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 02/2003, bem como com as normativas institucionais vigentes.

O TCC é compreendido como produção intelectual do estudante e constitui etapa de consolidação dos fundamentos científicos, técnicos e éticos desenvolvidos ao longo da formação, caracterizando-se como exercício sistemático de investigação científica, formulação de problemas e produção de conhecimento na área biomédica. Trata-se de atividade obrigatória para a integralização do curso e colação de grau, devidamente regulamentada por instrumento próprio institucional.

Inserido em uma perspectiva de aprendizagem orientada por projetos, o TCC representa momento privilegiado de integração entre teoria e prática, possibilitando ao estudante mobilizar, sistematizar e aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do curso, com rigor metodológico, pensamento crítico e autonomia intelectual. Além disso, favorece o desenvolvimento da postura investigativa e da capacidade de tomada de decisão baseada em evidências científicas.

O TCC é desenvolvido em componente curricular específico, ofertado nos períodos finais do curso, no qual o estudante elabora e executa um projeto de pesquisa sob orientação docente, resultando, preferencialmente, na produção de um artigo científico, podendo também assumir a forma de estudo de caso ou outro formato

acadêmico-científico previsto em regulamento.

O desenvolvimento do trabalho compreende etapas estruturadas, incluindo definição do tema, delimitação do problema de pesquisa, revisão de literatura, delineamento metodológico, coleta e análise de dados, discussão dos resultados e elaboração do produto final. Quando aplicável, os projetos são submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), garantindo o cumprimento dos princípios éticos da pesquisa científica.

Os temas de pesquisa são orientados pelas áreas de atuação da Biomedicina, tais como análises clínicas, microbiologia, hematologia, parasitologia, biologia molecular, saúde pública, biotecnologia, entre outras, sendo estimulada a articulação com os cenários de prática do curso, especialmente os campos de estágio supervisionado, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão .

A orientação do TCC é realizada por docentes com titulação e experiência em pesquisa científica, aos quais são destinadas cargas horárias específicas para acompanhamento sistemático dos estudantes. Esse acompanhamento envolve orientação metodológica, suporte técnico-científico e acompanhamento contínuo do desenvolvimento do trabalho.

A avaliação do TCC ocorre de forma processual e final, considerando o desenvolvimento do projeto, a execução da pesquisa, a qualidade da produção científica e a apresentação final. O trabalho é apresentado perante banca avaliadora, composta por docentes e/ou convidados externos, constituindo momento de socialização do conhecimento e de avaliação crítica.

A Instituição incentiva a divulgação dos trabalhos em eventos científicos e a submissão a periódicos acadêmicos, contribuindo para o fortalecimento da produção científica discente. Os trabalhos aprovados são disponibilizados em repositório institucional digital, ampliando a visibilidade da produção acadêmica e favorecendo o acesso público ao conhecimento produzido .

O TCC deve ser elaborado em conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo rigor metodológico, qualidade científica e padronização acadêmica.

Dessa forma, o Trabalho de Conclusão de Curso consolida-se como componente essencial para a formação do biomédico, promovendo o desenvolvimento

de competências científicas, técnicas e éticas, e preparando o egresso para atuação crítica, reflexiva e inovadora nos diversos campos da Biomedicina.

### 3.10 APOIO AOS DISCENTES

A Instituição de Ensino Superior promove a atenção integral ao estudante do Curso de Graduação em Biomedicina, por meio de políticas institucionais que visam ao apoio acadêmico, psicopedagógico e ao desenvolvimento pessoal e profissional ao longo de sua trajetória formativa. Nesse sentido, são ofertados serviços de atendimento que complementam as atividades desenvolvidas em sala de aula, com foco na identificação e superação de possíveis dificuldades de aprendizagem, sejam de natureza acadêmica, estrutural ou funcional.

A Coordenação do Curso de Biomedicina, em articulação com o corpo docente, organiza a disponibilidade de horários de atendimento extraclasse, destinados à orientação acadêmica, acompanhamento do desempenho discente e incentivo à iniciação científica. Os docentes atuam de forma ativa no acompanhamento dos estudantes, promovendo a integração com a comunidade acadêmica, o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional biomédico.

O atendimento ao discente é realizado por meio de diferentes instâncias institucionais, incluindo o serviço de ouvidoria, o apoio psicopedagógico especializado, o atendimento extraclasse com docentes e os programas de monitoria e nivelamento, já consolidados na Instituição. Tais ações visam à promoção da permanência e do êxito acadêmico, contribuindo para a redução de dificuldades de aprendizagem e para o fortalecimento do vínculo do estudante com o curso.

Adicionalmente, a Instituição desenvolve políticas de acompanhamento ao estudante que abrangem desde o ingresso até o período pós-formação, incluindo a implementação do Programa de Acompanhamento de Egressos, com o objetivo de monitorar a inserção profissional, avaliar a qualidade da formação ofertada e subsidiar melhorias contínuas no curso.

Os estudantes do curso de Biomedicina têm acesso às políticas institucionais de atendimento discente, que incluem procedimentos relacionados ao ingresso, matrícula, transferência, programas de apoio financeiro e pedagógico, ações de estímulo à permanência, incentivo à participação em atividades esportivas e culturais, bem como acompanhamento sistemático de egressos. Essas políticas são

letivo, abrangendo sempre os elementos de assiduidade e aproveitamento nos estudos, ambos imprescindíveis para a aprovação.

### **3.11.1 Sistema de avaliação do projeto do curso**

Conforme preceitua a Lei N. 10.86, Art 11 de 14 de abril de 2004 (SINAES), a Instituição de Ensino Superior instituiu a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos avaliativo internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações que virão a ser solicitadas pelo INEP.

O processo de autoavaliação institucional deve considerar como parâmetros os seguintes princípios norteadores:

1. A Afya Sete Lagoas participativa: participação de toda a comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, ou seja, o envolvimento de corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil;
2. Globalidade: refere-se à integração da totalidade das atividades ao processo avaliativo, ou seja, ensino, pesquisa/iniciação científica, extensão, serviços administrativos, gestão, responsabilidade social, inclusão social;
3. Igualdade: implica na consideração e associação do conjunto de aspectos básicos que devem subsidiar a avaliação integral da instituição, ou seja, as ações serão consideradas como produtos institucionais e não de órgãos ou indivíduos isolados;
4. Especificidade: enfoca as particularidades de cada curso, em acréscimo aos aspectos gerais que serão necessariamente avaliados, uma vez que não se pode avaliar a diversidade ou singularidade de maneira uniforme, bem como não se deve converter a diversidade em símbolo do único;
5. Periodicidade: define os espaçamentos temporais ajustados aos diferentes segmentos, atividades e unidades da instituição;
6. Racionalidade: implica a não multiplicação de procedimentos idênticos para os mesmos fins, considerando todos os docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, bem como os órgãos de gestão como partes integrantes da comunidade acadêmica, fundamentais ao processo avaliativo, que se inicia com eles e por eles;
7. Transparência: diz respeito à identificação precisa e objetiva do processo

de avaliação, especialmente quanto aos níveis de participação de todos envolvidos, no que concerne à participação e aos resultados esperados;

8. Integração: parte do princípio de que há um mínimo que deve ser produzido bem como um máximo que pode ser alcançado, tendo em vista o princípio da especificidade, valoriza os processos compensatórios nos quais, dentro de determinados limites, as atividades desenvolvidas numa categoria poderiam complementar outras, em outras categorias. Pressupõe o reconhecimento pela instituição de que, no contexto de suas funções básicas, os docentes, discentes, coordenadorias e pessoal técnico-administrativo podem apresentar salutar variação quanto ao envolvimento de cada uma delas; mas compartilham a consciência de que uns fazem coisas diferentes dos outros e todos juntos realizam, de uma ou de outra forma, o projeto pedagógico institucional e preenchem um feixe de funções harmônicas voltadas aos mesmos fins;

9. Retribuição: contempla a diversidade de retornos que os processos avaliativos podem e devem gerar para docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, gestores e toda a comunidade acadêmica, da alocação racional de recursos à elaboração de princípios mais incluídos e ágeis.

10. Cumulatividade: focaliza a acumulação progressiva de todas as modalidades de trabalhos acadêmicos relativos aos docentes e coordenadorias, de tal sorte que a avaliação seja traduzida num processo contínuo e não apenas em episódios e momentos. Cada docente e cada coordenadoria deve ser encarada e avaliada mediante sua história de trabalho e não pontualmente.

A Autoavaliação institucional, por meio da participação da comunidade acadêmica indicará:

- a) elaborar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico do Curso de Biomedicina;
- b) avaliar o corpo acadêmico (docentes, preceptores e coordenação de Biomedicina);
- c) avaliar o Núcleo de Estágios, responsabilidade social, a extensão e a pesquisa/iniciação científica em interface com as áreas;
- d) pesquisar e disseminar a legislação educacional de Ensino Superior afeta ao Sistema Federal;
- e) disseminar relatórios de avaliação MEC/INEP/SESu e pareceres

normativos do Conselho Nacional de Educação;

- f) avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- g) avaliar o egresso do curso de graduação de Biomedicina;
- h) participar das reuniões de Conselho Superior e orientar, quando cabível, sobre a Legislação Educacional vigente e normas institucionais;
- i) manter atualizado o Regimento da Afya Sete Lagoas com as normas vigentes;
- j) estabelecer interface com os órgãos administrativos, com a coordenação de projetos sociais e com a pós-graduação lato sensu, recebendo os relatórios oriundos dos projetos de avaliação desenvolvidos nas áreas e articulá-los com as demais áreas acadêmicas e administrativas da instituição;
- k) elaborar e aplicar treinamento à área acadêmica e administrativa sobre a legislação educacional e atos normativos do MEC, com ênfase na missão institucional e nos objetivos da Instituição;
- l) avaliar e disseminar o Projeto Pedagógico da Afya Sete Lagoas, em parceria com todos os órgãos envolvidos;
- m) avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação;
- n) orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição;
- o) verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- p) participar, em parceria com a área de Recursos Humanos, na elaboração e execução de treinamentos/oficinas de trabalho para docentes e gestores acadêmicos, de caráter formativo;
- q) avaliar a satisfação do corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo em relação à cadeia de serviços;
- r) orientar e acompanhar as autoavaliações das áreas, consolidando informações e recomendações.

As ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) contemplará as seguintes fases:

- I. Sensibilização da comunidade acadêmica para relevância dos processos;
- II. Autoavaliação, com a formação de diversas ópticas, documentos, análises

e debates, propondo sempre melhorias;

III. Construção, conjunta às diversas áreas, dos projetos pedagógicos e institucionais;

IV. Treinamento, com a proposta, elaboração e execução de oficinas para treinamento e desenvolvimento;

V. Difusão, em diversos momentos das propostas, dos objetivos, resultados e análises dos diversos processos avaliativos internos e externos, oficiais ou não;

VI. Reavaliação dos métodos, processos e resultados e o replanejamento das ações para os períodos subsequentes.

Formas de aferição que serão utilizadas:

I. Comparação e acompanhamento periódicos das metas, resultados e processos, inclusive para subsidiar o re (planejamento) dos processos avaliativos e do PDI;

II. Questionários quantitativos, com análise de variáveis (coleta de dados) por medidas de dispersão-média e mediana, tendo como unidade padrão à média aritmética da Instituição;

III. Questionários qualitativos, com análise de conteúdo;

IV. Aprofundamento na legislação, para acompanhar as diretrizes educacionais;

V. Pesquisa a órgãos e outras fontes para identificar necessidades mercadológicas e mudanças;

VI. Análise documental e acesso e construção de banco de dados internos, com objetivo de sistematizar e analisar as informações;

VII. Avaliação de pares, com análises por curso, propondo melhorias e ajustes.

Para condução destes processos são realizadas várias atividades, entre elas encontros, debates e fóruns, pois a Instituição buscará sempre, por meio do diálogo e da construção, viabilizar as suas ações.

O conhecimento gerado pelo processo de autoavaliação é disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade e tem finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar, de modo compartilhado, e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro.

Os relatórios gerados servirão para que a Instituição identifique os acertos e as

ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como o projeto pedagógico do curso de Biomedicina. Estes relatórios da autoavaliação da Instituição serão elaborados de acordo com a Nota Técnica Nº 65 do INEP/DAES/CONAES, respeitando o seu roteiro orientativo, o calendário e suas versões.

Os conhecimentos das estratégias adequadas norteiam, as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentarem resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho terá como objetivo apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, docentes e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

#### *3.11.1.1 Avaliação Interna do Curso*

A avaliação da estrutura pedagógica, da implantação e alcance das habilidades e competências indicada pelas DNCs, a revisão do Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento do curso de Biomedicina, sempre que necessário, são desenvolvidas, de modo a garantir condições para comparabilidade e acompanhamento da evolução do curso ao longo de um tempo.

Neste processo de avaliação interna o curso, a Direção Geral e Acadêmica, junto às Coordenações, levarão em conta os resultados das avaliações externas, constituídas por instrumentos de responsabilidade do Ministério da Educação, tais como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), ao qual os alunos do curso são submetidos periodicamente (Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004); e a avaliação mediante visitas *in loco*, que consta de instrumentos que fazem parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), realizada de acordo com a programação do Ministério da Educação. Esses instrumentos permitem analisar a organização didático e pedagógica do curso, estrutura e instalações físicas, bem como a qualificação do corpo docente; e acompanhar o desempenho do estudante frente

aos parâmetros nacionais de qualidade, o que possibilita o planejamento de ações que resultem na melhor qualidade do egresso.

Outro instrumento que compõe e é essencial nos processos de avaliação do projeto de curso de Biomedicina são os resultados da autoavaliação interna, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir das diretrizes estabelecidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei No. 10.861, de 14 de abril de 2004.

Os pareceres e relatórios elaborados pela CPA são discutidos com as instâncias acadêmicas envolvidas no processo de avaliação, atualização e gestão do Projeto Pedagógico de Curso tais como a Pró-reitora Acadêmica, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso, líderes para posterior construção de planos melhorias).

Portanto, a consolidação dos resultados da autoavaliação interna, das avaliações externas do curso e dos alunos, bem como as discussões com a comunidade acadêmica, resulta na elaboração de estratégias que subsidiam a revisão do Projeto Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

A partir dos resultados apresentados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é elaborado um Plano de Ação, visando melhorar os aspectos apontados como pontos fracos, e aprimorar os pontos fortes. Esse plano é desenvolvido pela coordenação do curso e Núcleo Docente Estruturante, apoiados pela CPA e demais segmentos que possam estar envolvidos na implementação das ações.

Na perspectiva avaliadora, o parâmetro considerado é o próprio curso em sua evolução histórica, os objetivos que ele próprio traçou e a realização desses objetivos em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, currículo, além de levar em consideração os resultados das avaliações externa e institucional, estabelecendo sempre objetivos concretos para o curso.

#### *3.11.1.2 Avaliação Externa do Curso*

A avaliação externa é realizada pelo Ministério da Educação por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e das Avaliações de Curso. O ENADE, avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos previstos na Diretrizes Curriculares Nacionais. É realizado trienalmente, de acordo

com calendário estabelecido pelo Ministério da Educação. Já a avaliação externa de curso subsidia a emissão dos atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e são orientadas por instrumentos de avaliação específicos e oficiais do Ministério da Educação. Esses instrumentos possibilitam a avaliação de aspectos como a estrutura e instalações físicas do curso, a qualificação do corpo docente, organização didático pedagógica, e a criação de indicadores de qualidade que permitem à instituição acompanhar seu desempenho e do curso frente aos parâmetros nacionais de qualidade e o planejamento de ações que reflitam na melhor qualidade da formação ofertada.

As avaliações externas realizadas pelo MEC são acompanhadas pela coordenação de curso. Após divulgação do relatório final de visita in loco, coordenação de curso e NDE, apoiados pela CPA e Gestão Institucional, reúnem-se para análise e discussão desse documento e elaboração de um plano de ação com o objetivo de melhorar a qualidade do curso. Os resultados de tais avaliações são amplamente divulgados e discutidos com a comunidade acadêmica.

### **3.11.2 Autoavaliação Institucional**

A Autoavaliação Institucional sempre foi uma experiência desenvolvida pela Afya Sete Lagoas, desde a implantação de seu primeiro curso superior, compreendida como instrumento de reflexão da práxis educacional, como única forma de aferir os significados do conhecimento produzido em todas as instâncias educacionais.

Com a instituição do Sistema Nacional de Avaliação Superior – SINAES, pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Autoavaliação Institucional assumiu nova dinâmica, com vistas ao enfrentamento do desafio de repensar o papel que a Afya Sete Lagoas desempenha na sociedade local – em constante mudança, marcada pela complexidade dos diversos atores sociais, com múltiplas funções e ideologias o acesso das novas populações ao ensino superior, as competências e habilidades a serem adquiridas pelos egressos e a eterna busca da qualidade. Assim, avaliar, na Afya Sete Lagoas, sempre foi e é percebido como a compreensão de suas finalidades, seu projeto, sua missão, seus valores, suas relações, a dinâmica de seu trabalho, seus princípios e cultura acadêmica.

As experiências já desenvolvidas permitem identificar as principais dificuldades e desafios para sua consolidação crescente, que se situam principalmente no âmbito

instrumento para o planejamento da melhoria da qualidade, se for desenvolvida com competência técnica, correção ética e fidedignidade dos dados e evidências utilizados. E isso somente se constrói se houver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo à participação voluntária. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma formalidade, incapaz de motivar as pessoas para seu exercício;

F) Continuidade e regularidade: a avaliação institucional não se reduz ao simples levantamento de dados, sua análise e produção de um relatório final. Ela é um processo permanente de conhecimento de si, a fim de alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade. Esse processo requer continuidade e regularidade, para que possibilite a comparação de dimensões e indicadores em diferentes momentos e de maneira constante no âmbito da Instituição;

G) Participação descentralizada: a avaliação institucional não terá legitimidade senão houver um envolvimento direto e coletivo de toda a comunidade acadêmica em seus diferentes momentos. Essa participação coletiva só poderá ocorrer na medida em que o processo for descentralizado, facultando, inclusive, a tomada de decisões em diferentes níveis da hierarquia institucional, no encaminhamento de medidas decorrentes dos resultados parciais no processo avaliativo;

H) Disposição para a mudança: a necessária relação dialética entre avaliação e planejamento institucional requer uma atitude de abertura para a mudança, como condição para a inovação e a qualificação da vida universitária. Isso porque a avaliação não tem um sentido em si. Ela só faz sentido quando entendida com um instrumento permanente para realimentar o planejamento para a melhoria da qualidade. Seus resultados só alcançarão o potencial ótimo de inovação se entre a comunidade acadêmica houver o reconhecimento majoritário da precariedade e provisoriedade das práticas e entendimentos em vigor no interior da Instituição.

A Afya Sete Lagoas conta a CPA (Comissão Própria de Autoavaliação) para o desenvolvimento da avaliação institucional, e todo o material referente aos procedimentos da avaliação e trabalho.

### **3.11.3 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

Em relação ao ensino-aprendizagem, a avaliação é parte integrante do

processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados – considerando as competências a serem constituídas – e identificar mudanças de percurso, eventualmente necessárias. No contexto do desenvolvimento de competências, avaliá-las na formação dos futuros profissionais significa verificar não apenas a assimilação dos conhecimentos necessários, mas, também, o quanto e como se mobilizam para resolver situações-problema reais ou simuladas, relacionadas ao exercício profissional. Assim, o PPC do curso de Biomedicina, em consonância com o Regimento Interno da Afya Sete Lagoas, determina que a avaliação do desempenho acadêmico do aluno é realizada por disciplina, com apuração ao final de cada período letivo, abrangendo os elementos de assiduidade e aproveitamento nos estudos, ambos imprescindíveis para a aprovação.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem permitem o desenvolvimento da autonomia discente de forma contínua e efetiva, gerando informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantem sua natureza formativa e a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem. Nesse contexto, destaca-se também a aplicação do **Teste de Progresso Institucional**, instrumento avaliativo longitudinal que permite acompanhar, de forma contínua, a evolução do desempenho dos estudantes ao longo do curso. Esse teste é aplicado de maneira periódica e abrangente, contemplando conteúdos integrados das diversas áreas do conhecimento, possibilitando avaliar a aquisição progressiva de competências e habilidades, bem como identificar fragilidades no processo formativo. Seus resultados subsidiam ações de aprimoramento curricular, planejamento pedagógico e intervenções direcionadas ao desempenho discente, além de favorecerem a autorregulação da aprendizagem pelos estudantes.

I. É considerado assíduo o aluno que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas contidas na programação de cada disciplina. Quanto à avaliação de desempenho, as notas são somatórias e totalizam 100 pontos, distribuídos em N1 (50 pontos) e N2 (50 pontos).

II. Para os alunos matriculados em disciplinas do estágio curricular supervisionado, as avaliações obedecem a critérios específicos, com fichas e instrumentos elaborados a partir das competências e habilidades a serem

desenvolvidas em cada área. Adota-se a diversificação dos processos avaliativos por meio de avaliação somativa e formativa, incluindo situações práticas reais ou simuladas. O estágio curricular supervisionado possui regulamento próprio.

III. O aluno que, por motivo justificado e mediante requerimento deferido pela Coordenação do Curso, perder alguma das avaliações definidas no programa da disciplina, tem direito a apenas uma segunda chamada, realizada em dia letivo fixado em calendário acadêmico, de conteúdo cumulativo.

IV. Considera-se aprovado o aluno que, ao final do período letivo, obtiver aproveitamento mínimo de 70% dos pontos e frequência mínima de 75%.

V. O Exame Final consistirá em uma prova ou outro instrumento avaliativo, com valor de 100 pontos, sendo facultado ao aluno que atingir frequência mínima de 75% e média semestral mínima de 40 pontos. Será considerado aprovado aquele que obtiver nota igual ou superior a 60%, considerando a média entre a nota do exame final e a média semestral.

VI. Ressalta-se que não há exame final ou reposição para os estágios curriculares supervisionados após o encerramento das atividades práticas, sendo considerado reprovado o estudante que não atingir 70% de rendimento e 100% de frequência.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem é objeto de discussões contínuas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com foco na qualificação permanente das práticas pedagógicas, incluindo a formação continuada do corpo docente, estratégias de nivelamento e apoio psicopedagógico aos estudantes. Ademais, são realizadas devolutivas sistemáticas das avaliações, em momentos de discussão que favorecem o esclarecimento de dúvidas e a identificação de conteúdos que demandam reforço.

Para facilitar a comunicação com a instituição e proporcionar um acompanhamento acadêmico eficiente, os estudantes contam com acesso à Central do Aluno e ao Portal do Aluno. Essas plataformas online oferecem uma ampla gama de funcionalidades, incluindo visualização e acompanhamento de notas e frequência, consulta à matriz curricular, calendário acadêmico, horários de aula e gestão de atividades complementares. Além disso, permitem o acesso à biblioteca virtual Minha Biblioteca, a bases de dados científicas renomadas, como EBSCO e Dynamed, bem como ao acervo especializado em ciências biomédicas, incluindo ferramentas como

LT Instruments e Bioatlas. As plataformas também possibilitam a busca no acervo bibliográfico e a renovação de empréstimos, promovendo uma experiência acadêmica integrada e moderna.

Esses recursos, ao centralizar informações e facilitar o acesso às ferramentas acadêmicas, reforçam o acompanhamento contínuo do processo de avaliação e aprendizagem, além de oferecerem diversas facilidades que contribuem para a formação dos discentes e o desenvolvimento de suas competências.

### 3.12 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs NA OFERTA EDUCACIONAL

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação disponibilizados pela Afya Faculdade de Sete Lagoas asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico- administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas comprovadamente inovadoras.

No cenário atual, é imprescindível que se tenha uma educação com uso da tecnologia, para possibilitar a democratização do conhecimento e sua utilização pela sociedade na busca de vivências alinhadas às demandas do século XXI. Desse modo, ampliam-se as possibilidades de ressignificação da docência e da discência no que se refere ao pensar, sentir e atuar na realidade, superando uma perspectiva linear de construção do conhecimento em busca de uma visão plural, marcada pela multiplicidade e pela complexidade de redes e conexões.

Nesse contexto, esta instituição acredita que o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) favorece a geração de novos conhecimentos e a viabilização de novas oportunidades. Assim, as TICs empregadas, tanto nas ações administrativas quanto nas ações acadêmicas, possibilitam disseminar o conhecimento qualitativo.

A constante evolução das Tecnologias de Informação e de Comunicação permite o acesso a um grande volume de informações de maneira cada vez mais rápida e um aprendizado cada vez mais simples. Nesse sentido, a concepção institucional e o próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem que é utilizado pela Afya Sete Lagoas, que foram estruturados segundo as Novas Tecnologias da Informação